JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

DESPACHO N.º 221/PRE/2026

Assunto: Encerramento dos Serviços da Junta de Freguesia no dia 11 de novembro de 2026, na sequência das condições meteorológicas adversas

Data: 10-novembro -2026

Considerando:

- As previsões meteorológicas e as condições climatéricas adversas previstas para o dia 11 de novembro de 2026, suscetíveis de originar situações de risco para a segurança de pessoas e bens;

- A necessidade de adotar medidas preventivas e de proteção da população e dos trabalhadores da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, minimizando a exposição a eventuais situações de perigo decorrentes dos fenómenos meteorológicos previstos;

- Que compete ao Presidente da Junta de Freguesia dirigir e coordenar os serviços da autarquia, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- O dever de assegurar a proteção e a segurança dos trabalhadores, bem como a continuidade dos serviços essenciais à população;

Assim, de acordo com o supramencionado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, determino o seguinte:

1. O encerramento ao público, durante o dia 11 de novembro de 2026, de todos os serviços da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, com exceção dos serviços de Higiene Urbana, Manutenção do Espaço Público e Espaços Verdes, cuja atividade será assegurada de acordo com as necessidades operacionais e as condições de segurança existentes.

2. Que os trabalhadores cujas funções sejam compatíveis com a prestação de trabalho à distância deverão assegurar o normal desenvolvimento da respetiva atividade em regime de teletrabalho, mediante articulação com os superiores hierárquicos e nos termos legalmente aplicáveis.

3. Que os responsáveis pelos serviços deverão assegurar a implementação das medidas necessárias à execução do presente despacho, salvaguardando, em todas as circunstâncias, a segurança dos trabalhadores e a continuidade das operações consideradas essenciais.

4. O presente despacho deverá ser divulgado junto de todos os trabalhadores e comunicado à população através dos canais institucionais da Junta de Freguesia.

5. O presente despacho produz efeitos exclusivamente no dia 11 de novembro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica,

José da Câmara